



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4593, DE 13 DE abril DE 1982

Dispõe sobre permissão de uso de área para instalação de banca na parte externa do Mercado Municipal

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo nº 2.118/81, pro

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica concedida a CONSTANTINO HENRIQUE DA SILVA permissão de uso, a título precário, na forma da legislação vigente, da área que constitui a quadra "A", do lote 02, setor 02, medindo 4,40 m² (quatro metros e quarenta decímetros quadrados), na parte externa do Mercado Municipal, para instalação de banca de feirante.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 1982.


WALDOMIRO CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 1982.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR